



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Luísa Mesquita

Deputada

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___^a)

PERGUNTA

Número 3671 / x (4^a)

Expeça-se

Publique-se

27 / 07 / 2009

Q Secretário da Mesa

Recorria

Assunto **CRIANÇAS DEFICIENTES SEM APOIO POR PARTE DO ESTADO**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Recebi do Ministério da Saúde duas respostas iguais a duas perguntas (Pergunta 2590/X/(4.^a) e Pergunta 3027/X/(4.^a)), relativas a matérias distintas.

Inexplicavelmente recebi a mesma resposta para ambas.

Pressupondo que resultará, meramente, de falta de rigor ou de atenção da chefe de gabinete de sua Excelência^a a Senhora Ministra da Saúde, solicito, mais uma vez, ao Governo, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, através do **Ministério da Saúde**, os esclarecimentos devidos nas duas situações, adendando, como anteriormente o fiz, as denúncias das respectivas progenitoras.

Palácio de S. Bento, 27 de Julho de 2009

A Deputada:

(Luísa Mesquita)

Anexos: duas Perguntas; Duas Respostas e dois textos de progenitores



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Luísa Mesquita

Deputada

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 2590 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

04 106 1200 9

Q Secretária da Mesa

Recorreis

Assunto **Uma criança deficiente aguarda desde 2006 que o Estado lhe disponibilize um meio de posicionamento e transporte prescrito medicamente.**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A mãe de João Pedro Grilo Garcia e também sua representante legal relatou-me detalhadamente a difícil situação que envolve a sua família confrontada com a patologia do seu filho de 4 anos (paralisia cerebral e 80% de incapacidade).

Esta criança nasceu em 1 de Dezembro de 2004 e a partir de 2005 foi acompanhado no Hospital do Barreiro, nomeadamente por uma médica fisiatra que lhe diagnosticou "*a existência de uma tetraparésia com distonia*"

Entretanto "*Até aos dois anos e onze meses de idade fez duas sessões de 45 minutos de fisioterapia semanais*".

Por solicitação da médica fisiatra o João Pedro ingressou aos 20 meses de idade na Unidade de Técnicas Aumentativas e Alternativas de Comunicação da Calouste Gulbenkian por se ter verificado que "*o potencial cognitivo [da criança] era bom*"

Foi recomendado aos pais, nesta Unidade, que adquirissem "*um meio de posicionamento e transporte melhor que o vulgar carrinho de bebé, pois este, não se adequa à patologia de paralisia cerebral [e] impede-o de realizar com eficácia as actividades*"

A Unidade da Fundação Calouste Gulbenkian solicitou a prescrição com urgência deste



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Luísa Mesquita

Deputada

meio de posicionamento e transporte em 2006.

De 2006 a 2009 a mãe desta criança tem vindo a repetir, sem êxito, os pedidos.

Dirigiu cartas à Administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário no Barreiro, à Senhora Ministra da Saúde, aos Serviços de Solidariedade e Segurança Social da Amora.

O silêncio foi sempre a resposta que teve garantida.

Obviamente que a ausência deste meio de posicionamento e transporte que ronda os 3500 euros, tem vindo a criar inevitáveis e irremediáveis prejuízos e a impossibilitar as melhorias desta criança.

Nesse sentido, solicito ao Governo, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social e do **Ministério da Saúde** que me preste, com urgência, os seguintes esclarecimentos:

1 – Que razões impedem o Governo de apoiar financeiramente esta família na aquisição deste meio de posicionamento e transporte para o seu filho e de cumprir, como é seu dever, a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente os seus artigos 63º e 64º?

2 – Que razões de ética sustentam a ausência de resposta dos serviços desconcentrados da Administração Central e do Governo aos apelos de desespero desta família que assiste impotente ao quadro clínico do seu filho?

Palácio de S. Bento, 04 de Junho de 2009

A Deputada:

(Luísa Mesquita)

Anexo: 1 documento

Maria Helena Bárbara Grilo
Av. Vasco da Gama, nº 31 3º A
2840-745 Seixal
BI: 1012 38 34
Tel: 962648880
Telm Pai- Paulo Garcia: 96 70 69 336

R/AR

Eng^a Izabel Monteiro
Administração do Hospital de Nossa Senhora do
Rosário
Av. Movimento das forças Armadas
2830-094 Barreiro

Seixal, 09 de Abril de 2009

ASSUNTO: Joao Pedro Grilo Garcia - Atribuição de cadeira de posicionamento

Exmos. Senhores,

Na qualidade de Mãe e Legal Representante do menor, João Pedro Grilo Garcia, venho expor a seguinte situação:

O João Pedro Grilo Garcia nasceu dia 1/12/2004 na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, com uma paralisia cerebral. É portador do BI 15602703 de 03/03/2008 Lisboa.

Em 2005, começou a ser utente do hospital Nossa Senhora do Rosário no Barreiro, tendo sido acompanhado pela Médica Fisiatra do sector de medicina física e reabilitação - Dra Isabel Melo que lhe diagnosticou a existência de uma tetraparésia com distonia.

Até aos dois anos e onze meses de idade fez duas sessões de 45 minutos de fisioterapia semanais. Nessa altura teve alta e passou a ser seguido em consultas anuais.

A Dra. Isabel Melo pediu a ajuda do centro UTAAC- Unidade de técnicas aumentativas e alternativas de comunicação da Calouste Gulbenkian ao verificar que o potencial cognitivo do meu filho era bom.

O João Pedro ingressou na UTAAC, com 20 meses. Desde a primeira semana que recomendaram que ele tivesse um meio de posicionamento e transporte melhor do que um vulgar carrinho de bebê, pois este, não se adequa à patologia de paralisia cerebral de 80 % de incapacidade que possui.

A vulgar cadeira de bebê provoca um posicionamento errado que o impede de realizar com eficácia as actividades.

Perante tal facto, foi endereçado um pedido à Sra Dra pela própria Gulbenkian solicitando que prescrevesse com urgência, um meio de transporte adequado. Situação que anteriormente vinha a ser falada pelos pais.

O fornecimento do pretendido meio de transporte tem sido sucessivamente protelado, facto que tem vindo a criar inevitáveis prejuízos.

Apesar dos inúmeros pedidos, (2006, 2007, 2008) formulados, esta situação arrasta-se há três anos o que origina grandes preocupações e descontentamento pois as eventuais e tão desejadas melhorias têm sido travadas pela ausência do meio transporte e posicionamento adequado.

Este impasse torna-se insustentável pelos graves prejuízos para o doente gerando ainda um quadro de angústia no seio da nossa família que, vivendo honestamente não tem possibilidades de comprar a cadeira, razão única que obriga a suplicar o auxílio do seu fornecimento.

Este ano, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, foi requerido o fornecimento da cadeira, sem que até à data nos tivesse sido comunicado o despacho objecto da nossa pretensão.

Apelo ao vosso mais elevado sentido de solidariedade social e de compreensão para a nossa ansiedade de pais que assistem, impotentes, ao desenrolar de um quadro clínico que compreensivelmente, os desanima e apela continuamente ao reforço do necessário equilíbrio anímico que leve V. Exas a encarar esta situação que não desejamos a ninguém.

Somos uma família honrada, que vive exclusivamente do fruto do seu trabalho com toda a sua vida fiscal e para-fiscal regularizada, cumprindo sempre as obrigações que legalmente lhe são impostas.

Na esperança de este apelo alerte e sensibilize V.Exas para a grave e angustiante situação que estamos a viver, ficamos a aguardar um despacho favorável para este assunto que se arrasta há mais de 3 anos.

Pede deferimento

Maria Helena Bárbara Grilo

Anexo a declaração da terapeuta Sofia Sousa Tavares

**Com o Conhecimento da Ministra da Saúde
E dos Serviços de Segurança Social da Amora**

Maria Helena Bárbara Grilo
Av. Vasco da Gama, nº 31 3º A
2840-745 Seixal
BI: 1012 38 34
Tel: 962648880
Telm Pai- Paulo Garcia: 96 70 69 336

R/AR

Assistente Social Fátima Gonçalves
ISSS-Instituto de Solidariedade e Segurança Social
Avenida Baía N Seixal 996
2845-437 Amora

Seixal, 09 de Abril de 2009

ASSUNTO: Joao Pedro Grilo Garcia - Atribuição de cadeira de posicionamento

Exma. Senhora,

Vimos pela presente dar conhecimento da carta enviada à administração do Hospital da Nª Sra do Rosário- Barreiro.

Melhores Cumprimentos

Maria Helena Barbara Grilo

Maria Helena Bárbara Grilo
Av. Vasco da Gama, nº 31 3º A
2840-745 Seixal
BI: 1012 38 34
Tel: 962648880
Telm Pai- Paulo Garcia: 96 70 69 336

R/AR

Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9
1000-177 Lisboa

Seixal, 09 de Abril de 2009

ASSUNTO: Joao Pedro Grilo Garcia - Atribuição de cadeira de posicionamento

Exmos. Senhores,

Vimos pela presente dar conhecimento da carta enviada à administração do Hospital da N^a Sra do Rosário- Barreiro.

Melhores Cumprimentos

Maria Helena Barbara Grilo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5531/MAP - 23 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. 2590/X/4.º E ~~3027~~ 3027/X/4.º

Depº Luísa Resquite Nunes

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 5341 de 22 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5400
DATA: 23/07/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Perguntas n.º 2590/X/(4.ª) e 3027/X/(4ª) da Senhora Deputada Luísa Mesquita

No sentido de habilitar a Senhora Deputada Luísa Mesquita com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

A criança referida na Pergunta é residente no Seixal e encontra-se inscrita no centro de saúde da respectiva área de residência.

A primeira consulta de medicina física e reabilitação realizada no Hospital Nossa Senhora do Rosário E.P.E. (HNSR, E.P.E.) ocorreu em 2 de Fevereiro de 2005, tendo a criança tido alta aos 20 meses de idade e ingressado na Unidade de Técnicas Aumentativas e Alternativas de Comunicação do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, no âmbito do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa.

A criança tem comparecido esporadicamente a consultas de medicina física e reabilitação no HNSR, E.P.E.

A 20 de Janeiro deste ano, foi publicado o despacho n.º 2600/2009, que regulamenta a atribuição de ajudas técnicas e que determina que o respectivo financiamento se efectue pelos centros distritais de segurança social da área da residência dos destinatários, após requisição apresentada pelo médico do centro de saúde da área de residência do utente.

A 9 de Fevereiro de 2009, o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian definiu novamente as características da cadeira indicada para a criança, que são diferentes da prescrição inicialmente feita pelo HNSR, E.P.E..



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Perante o novo despacho e a nova indicação feita pelo Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, a família foi informada do circuito a seguir, que passa pelo envolvimento do centro de saúde da área da residência – no qual a mãe da criança, aliás, já compareceu.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Luísa Mesquita

Deputada

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 3027 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

03/07/2009

G. Secretário da Mesa

Recorrei

Assunto "EM NOME [DOS CIDADÃOS QUE NÃO TÊM] A CAPACIDADE VERBAL DE SE FAZER OUVIR E FAZER VALER OS SEUS DIREITOS"

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Apesar do texto constitucional e dos diplomas legais que asseguram o apoio técnico e médico e o direito à igualdade de todos os cidadãos e cidadãs que têm Necessidades Especiais, a realidade evidencia o abandono a que são votados pelo Estado Português.

Subscvem-se declarações internacionais, produz-se retórica permanente de apoio ao cidadão deficiente e arquiva-se no silêncio da ineficiência as respostas urgentes e necessárias.

A carta que anexo a esta pergunta é mais uma, igual ou similar a tantas outras que tenho vindo a receber como deputada.

Esta criança de 5 anos, portadora de Paralisia Cerebral, adquiriu-a quando tinha 1 ano, após infecção hospitalar a Adenovírus.

Esta família não pode trabalhar porque não têm apoio para o seu filho.

Esta família não pode ter acesso às medidas técnicas e médicas que poderiam assegurar o mínimo de qualidade de vida ao seu filho porque não tem condições financeiras.

Esta família não tem acesso aos apoios sociais que falaciosamente são anunciados porque na realidade não existem.

Esta família é humilhada e mal informada pelos serviços públicos a que se dirige, nomeadamente a Segurança Social.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Luísa Mesquita

Deputada

Por tudo isto e anexando a carta desesperada da mãe desta criança solicito ao Governo, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério do Trabalho e Segurança Social, e do **Ministério da Saúde** que me informe, com urgência, do seguinte:

1 – Porque não tem esta criança direito ao apoio para aquisição de uma cadeira de transporte e posicionamento que possa melhorar o seu quotidiano de vida?

2 – Como se justifica o comportamento dos serviços públicos de Segurança Social perante os pedidos de esclarecimento desta família?

3 – Que resposta dá o Governo a esta criança e aos seus pais no sentido de lhes garantir a dignidade de vida que a Constituição Portuguesa consagra a todos os portugueses, particularmente os mais frágeis?

Palácio de S. Bento, 02 de Julho de 2009

A Deputada:

(Luísa Mesquita)

Anexo: o citado

From: sartilheiro@hotmail.com
To: gab.lmesquita@ar.parlamento.pt
Subject: RE: Correio do Cidadão - Direitos dos Cidadãos Deficientes
Date: Sat, 20 Jun 2009 01:33:57 +0000

Exmos. Senhores

Antes de mais, agradeço a acusação da recepção da minha interpelação.

Apesar de ter consciência que provavelmente já não haverá tempo suficiente para agendar o debate destas questões nesta legislatura, agradeço também a disponibilidade da Senhora Deputada Luisa Mesquita para questionar o Governo acerca desta matéria e quiçá de outras relacionadas.

O caso exposto na [Petição Pública](#) que circula e que tenta angariar as 7500 assinaturas é muito idêntico ao do meu filho.

Como referi no mail anterior, o meu filho sofreu uma encefalopatia com 1 ano de idade, após infecção a Adenovírus. Como sequelas adquiriu Paralisia Cerebral (quadro de tetraparésia espástica, evoluindo de certa forma para uma distonia grave. Discinesia orofacial e atetose. Cognitivamente bem, contudo sem linguagem verbal. Não se mantém de pé ou sequer sentado sem apoio. Não tem marcha autónoma. Não tem actividade motora eficaz); Epilepsia (neste momento controlada com medicação); Doença Pulmonar Crónica (bronquiolite obliterante). Desde a aquisição da PC tem sido acompanhado pelo Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, acompanhamento este que se baseou em 6 meses de internamento (com integração em Jardim de Infância, enfermaria, Fisioterapia e Terapia Ocupacional). Findo este tempo passou a ser acompanhado apenas pela médica em consultas semestrais.

Apesar de alguns pedidos de avaliação para terapia da fala/treino de alimentação, no CMR Alcoitão consideraram que ele ainda não precisava (quando, na sua transferência do Hospital Fernando da Fonseca para o CMR A indicaram que ele necessitaria!)

Desde a sua alta, por parte deste Centro, eu tentei retomar a minha vida profissional e o João Manuel ficou aos cuidados da avó paterna e começou a ser acompanhado pelo Serviço de Intervenção Precoce (SIP) do CECD Mira Sintra. Terapia Ocupacional uma vez por semana. E é esta a terapia (oficialmente) que o meu filho tem tido nos últimos 3 anos. Com alguns sacrifícios conseguimos que ele tenha (quando a sua saúde o permite) à hidroterapia e com ajuda financeira de um familiar já teve algumas sessões de Terapia da Fala - concretamente treino de alimentação.

Nunca teve Terapia da Fala (TF) através deste SIP por falta de vagas.

Pedi a 2 terapeutas da fala para avaliarem o meu filho, há poucos meses atrás. As suas respostas foram idênticas: SE o João tivesse tido TF desde a aquisição da PC, seria muito provável que ele, neste momento, conseguisse comer (mastigar, engolir, beber pelo copo, etc) bem e que (se não falasse) já dissesse algumas dezenas de palavras. SE... tivesse acontecido.... SE...

Devido ao agravamento do seu quadro respiratório, esteve internado em Cuidados Intensivos durante 3 meses em 2007, o que me levou a interromper novamente a minha actividade profissional. Não só durante estes 3 meses, mas até ao dia de hoje, porque o João continua sem Saúde para frequentar qualquer estabelecimento ou sequer ficar ao cuidado da avó, como anteriormente, visto que ela (assim como a maior parte das pessoas da família) entra em pânico quando ele tem uma crise convulsiva ou respiratória.

Muitas pessoas comentam: "Agora, além de mãe, és terapeuta e enfermeira!..."

Talvez... Sem falsas modéstias, até acho que sou MAIS que apenas terapeuta e enfermeira: sou a CUIDADORA. Termo este que deveria ser conhecido pelo seu verdadeiro significado e amplitude. E sim: remunerado, porque não?

E por muito gratificante que seja, por todo o Amor que tenho ao meu filho (que eu acredito firmemente que a maior parte das pessoas não PODE compreender), também me permiti ir abaixo e assumi a minha depressão - escondida sob a capa da Super-Mãe.

Estou de baixa médica, contudo, nesta data sem receber qualquer subsídio porque - diz a Junta Médica - já "passei o prazo" para estar de baixa por depressão.

Sim, sei que tenho ainda a possibilidade de pedir um Subsídio de Assistência a Filho menor com Deficiência ou com Doença Crónica. Subsídio este que consiste numa licença de 6 meses prorrogável até 4 anos (até a criança perfazer os 12 anos de idade - *depois desta idade deixam de ser deficientes ou de estar doentes?!?*). Licença esta que tem que ser aprovada pela entidade patronal (?!). O montante pago é 65% do ordenado, nunca podendo exceder o ordenado mínimo nacional (!!!) - e quando questionamos a Segurança Social de como se chega ao montante pago, ainda ninguém me soube responder... assim como: então se o meu filho além de ser multideficiente (com um incapacidade atestada de 98%) é doente crónico, tenho direito a receber **x2**?

Será que têm consciência dos gastos extras que as famílias que enfrentam estas problemáticas e vivem com estas realidades têm?

Vivemos num 3º andar. Fazemos um esforço para tentar mudar de casa... temos que arranjar um rés-de-chão, pensando já na mínima autonomia do João quando crescer... Até há um decreto-lei que permite algumas facilidades no acesso ao crédito aos portadores de deficiência. Chegamos às instituições bancárias e refugiam-se em regulamentos internos para não concederem o crédito.

Há poucos meses (e após algumas tentativas...) foi aceite a sua transferência para o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, que muito nos agradou, uma vez que cedo constatámos que o CMR Alcoitão não tinha respostas adequadas à Paralisia Cerebral do João Manuel (e isto passa por, por exemplo, médicos e terapeutas não conhecerem as tecnologias de apoio adequadas ao seu quadro e limitarem-se a prescrever o mesmo a toda a gente!).

Finalmente sentimos que o João é acompanhado por uma equipa multidisciplinar que realmente ENTENDE e tem os conhecimentos necessários para dar a melhor resposta possível.

Estudam caso a caso e indicam a tecnologia de apoio/ajuda técnica mais adequada a cada um. Completamente adaptada às necessidades especiais e específicas de cada criança.

O problema está quando chegamos à Segurança Social e respondem prontamente que não há verbas. Nem tão pouco aceitam ficar com as prescrições médicas porque já não vale a pena... uma vez que o orçamento já foi gasto.

Aconteceu-nos no ano passado.

E outra vez este ano...

Ainda nem conseguimos marcar reunião com a Assistente Social da nossa área de residência...

Num telefonema para a Segurança Social cujo assunto era apenas esclarecimento de algumas dúvidas, e durante o qual foi mencionado o valor orçamentado da cadeira de transporte e posicionamento estudada para o meu filho (cerca de 7.800€) a senhora da SS desata-se a rir e responde "é impossível! Não existem cadeiras de rodas desse valor!". Por isso tomo a liberdade de anexar o orçamento. O mais barato... porque o outro ultrapassa os 8.000€.

Como podem as famílias sobreviver com dignidade?!?

No ano anterior conseguimos adquirir um andarilho da Rifton (totalmente adaptado) para o João iniciar o treino da marcha, graças a donativos feitos pela família, amigos e até alguns desconhecidos. Custou cerca de 2.500€ se a memória não me falha.

Este ano, após o Natal e apenas devido à generosidade de umas dezenas de pessoas, à semelhança do anterior, conseguimos adquirir a cadeira adaptada para o transporte automóvel. Custou perto de 1.500€.

Urge a necessidade do João ter uma cadeira de posicionamento e transporte adequada.

Nós não temos meios para isso. A Segurança Social continua a responder que também não tem e negam-se a ficar lá com a prescrição médica (com medo de perderem os papéis?!?), portanto nem em lista de espera está!

O que fazer?

Peço desculpa por me ter alongado demasiado, confesso que aproveitei para desabafar tudo o que era necessário - na esperança de ser ouvida e atendida!

Grata pela atenção dispensada a este assunto, subscrevo-me com elevada consideração

Silvia Artilheiro Alves

As nossas venturas e desventuras: <http://princezinho11.blogspot.com>

Novo Projecto: <http://partilha-entre-maes.blogspot.com>



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5531/MAP - 23 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. ~~2590~~/X/4ª E 3027/X/4ª

Depª Luisa Resquela - Niça

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 5341 de 22 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5400
DATA: 23/07/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Perguntas n.º 2590/X/(4.ª) e 3027/X/(4ª) da Senhora Deputada Luísa Mesquita

No sentido de habilitar a Senhora Deputada Luísa Mesquita com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

A criança referida na Pergunta é residente no Seixal e encontra-se inscrita no centro de saúde da respectiva área de residência.

A primeira consulta de medicina física e reabilitação realizada no Hospital Nossa Senhora do Rosário E.P.E. (HNSR, E.P.E.) ocorreu em 2 de Fevereiro de 2005, tendo a criança tido alta aos 20 meses de idade e ingressado na Unidade de Técnicas Aumentativas e Alternativas de Comunicação do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, no âmbito do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa.

A criança tem comparecido esporadicamente a consultas de medicina física e reabilitação no HNSR, E.P.E.

A 20 de Janeiro deste ano, foi publicado o despacho n.º 2600/2009, que regulamenta a atribuição de ajudas técnicas e que determina que o respectivo financiamento se efectue pelos centros distritais de segurança social da área da residência dos destinatários, após requisição apresentada pelo médico do centro de saúde da área de residência do utente.

A 9 de Fevereiro de 2009, o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian definiu novamente as características da cadeira indicada para a criança, que são diferentes da prescrição inicialmente feita pelo HNSR, E.P.E..



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Perante o novo despacho e a nova indicação feita pelo Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, a família foi informada do circuito a seguir, que passa pelo envolvimento do centro de saúde da área da residência – no qual a mãe da criança, aliás, já compareceu.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva